DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1844 | Página 1 de 42

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Ata 2

Atas de registro de preço 12

Aviso de Licitação 18

Portarias SEGAF/GABIP 18

Extrato de Contrato 19

Extrato de Termo Adtivo 20

Aviso de Resultado 20

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 22

Decretos 22

Notas de Empenho 32

Conselhos Municipais 42

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 42

SECRETARIAS 42

Outros Atos 42

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024
PROCESSO Nº 141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE e as empresas: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP; FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA – EPP; ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME; INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – ME; A.D. DAMINELLI LTDA – EPP.**

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA E DIETAS ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
01	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ PARA PACIENTES EM NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM CASEINATO DE CALCIO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, E/OU PROTEINA ISOLADA SORO LEITE, COM PRESENÇA DE FOS E INULINA, COM ATÉ NP MAXIMO 3 GRAMAS DE GORDURA SATURADA EM 1 LITRO DA PREPARAÇÃO NA DILUIÇÃO PADRÃO. OSMOLALIDADE MINIMO 456 MAXIMO 498 (m0sm/KG DE ÁGUA). ISENTO DE LACTOSE. LATA DE 800 GRAMAS	VITAFOR	100	84,93	8.493,00
03	DIETA ENTERAL - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. USO: DIETA ENTERAL. CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA. FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA. FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA. COMPONENTES ADICIONAIS: AAS, VIT., MINERAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. SABOR: C/SABOR. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM DE 1 LT.	NESTLE	100	32,80	3.280,00
13	DIETA NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA LATA DE NO MINÍMO 400G: DIETA INFANTIL INDICAÇÃO: ATÉ 10 ANOS , ASPECTO FÍSICO: PÓ , USO: ENTERAL OU ORAL , CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA , FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE , FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA,SACAROSE,AMIDO , FONTE DE LIPÍDIOS: TCM, GORDURA LÁCTEA, LECITINA DE SOJA , COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN,LACTOSE , SABOR: C/SABOR REF: DANONE, NESTLÉ, PRODIET OU SIMILAR.	DANONE	500	58,00	29.000,00

				Valor Total R$	**40.773,00**
Empresa: **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - EPP**					
Item	**Especificação**	**Marca Fabric.**	**Quant**	**V. Unit.**	**Valor Total**
02	DIETA ENTERAL - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. USO: ENTERAL OU ORAL. CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE. FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA. COMPONENTES ADICIONAIS: AAS, VIT., MINERAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. SABOR: C/ OU S/ SABOR. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM DE 1 LT.	DANONE	150	34.49	5.173,50
05	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. USO: ENTERAL OU ORAL. CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: 50% CASEINATO DE CÁLCIO E 50 % PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. FONTE DE CARBOIDRATO: 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG,TCM E/OU ÓLEO PEIXE E/OU LEC. SOJA. COMPONENTES ADICIONAIS: AAS, VIT., MINERAIS, FIBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 44% CARBOIDRATO, 39% LIPÍDIO, 17 % PROTEÍNA. SABOR: C/ OU S/ SABOR. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM DE 1 LT	NESTLE	300	38,89	11.667,00
				Valor Total R$	**16.840,50**
Empresa: **ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME**					
Item	**Especificação**	**Marca Fabric.**	**Quant**	**V. Unit.**	**Valor Total**
04	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: CONC. SR. E/OU ISOL.SOJA E/OU ISOL.LTE E/OU CASEI., FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE MILHO E/OU SACAROSE E/OU MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: C/ OU S/ SABOR. VALIDADE: 12 MESES. EMBALAGEM DE 1 LT.	PRODIET	100	28,70	2.870,00
07	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FORMATO: ANATÔMICO. TAMANHO: PEQUENO. PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TIPO USUÁRIO: ADULTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO: GERIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS/POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, ALOE VERA, CONTROLE DE ODOR, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM ELÁSTICOS LATERAIS, INDICADOR DE UMIDADE, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO.	BIGFRAL	6.000	1.37	8.220,00

	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAXO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: TENA, BIGFRAL, PLENITUD.				
08	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FORMATO: ANATÔMICO. TAMANHO: EXTRA GRANDE/XG. PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO: GERIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS/POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, ALOE VERA, CONTROLE DE ODOR, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM ELÁSTICOS LATERAIS, INDICADOR DE UMIDADE, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: TENA, BIGFRAL, PLENITUD.	BIGFRAL	25.000	1,08	27.000,00
09	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FORMATO: ANATÔMICO. TAMANHO: GRANDE. PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO: GERIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS/POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, ALOE VERA, CONTROLE DE ODOR, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM ELÁSTICOS LATERAIS, INDICADOR DE UMIDADE, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: TENA, BIGFRAL, PLENITUD.	BIGFRAL	37.500	1,32	49.500,00
10	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FORMATO: ANATÔMICO. TAMANHO: MÉDIO. PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TIPO USUÁRIO: ADULTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO: GERIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS/POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, ALOE VERA, CONTROLE DE ODOR, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM ELÁSTICOS LATERAIS, INDICADOR DE UMIDADE, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: TENA, BIGFRAL, PLENITUD.	BIGFRAL	35.000	1,33	46.550,00

14	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FORMATO: ANATÔMICO. TAMANHO: GRANDE. PESO USUÁRIO: ACIMA DE 70 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO: GERIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS/POLPA DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, ALOE VERA, CONTROLE DE ODOR, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COM ELÁSTICOS LATERAIS, INDICADOR DE UMIDADE, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. MARCA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: TENA, BIGFRAL, PLENITUD	BIGFRAL	12.500	1,30	16.250,00
				Valor Total R$	**150.390,00**

Empresa: **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ME**

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
6	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL. MATERIAL: PVC CRISTAL. COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM. TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO. TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO TIPO V. TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	LAMEDIO	3.000	1,01	3.030,00
				Valor Total R$	**3.030,00**

Empresa: **A.D. DAMINELLI LTDA - EPP**

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
12	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MINIMO 300 ML - MATERIAL: POLIETILENO ALTA RESISTÊNCIA ATÓXICO. COR: TRANSPARENTE CAPACIDADE: MÍNIMO 300 ML. APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCA RÁPIDA COM LACRE. BICO ENCAIXE EQUIPO EM HÍMEN, FUNDO C/ ALÇA PARA FIXAÇÕ EM SUPORTE. TIPO: GRADUAÇÃO 50/50ML EM RELEVO. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES.	NUTRIMED	3.000	0,87	2.610,00
				Valor Total R$	**2.610,00**
				Valor Total Geral R$	**213.643,50**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024
PROCESSO Nº 151/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa: **COMERCIAL VOLTY LTDA - ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos da Frota Municipal para atender as Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação, Esporte, Saúde, A. Social e o Gabinete**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit.	Valor Total
1	215	Serv.	**LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MÉDIO** (tais como: Caminhonete, Van, Ambulância, MB709 e similares): Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do serviço do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	117,00	25.155,00
2	349	Serv.	**LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PESADO** (tais como: Caminhão, Ônibus, micro-ônibus, Retroescavadeira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola e similares): Lavagem da carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.	199,00	69.451,00
3	415	Serv.	**LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MÉDIO** (tais como: Caminhonete, Van, Ambulância, MB709 e similares): Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	97,00	40.255,00
4	366	Serv.	**LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVES DE PASSEIO (ATÉ 7 LUGARES):** Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna	78,00	28.548,00

			dos para-lamas, incluindo a lavagem do motor e da parte inferior do serviço do veículo (chassi, sistemas de transmissão e rodagem do veículo) com produtos automotivos específicos para esse fim.		
5	730	Serv.	**LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVES DE PASSEIO (ATÉ 7 LUGARES):** Lavagem carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	59,00	43.070,00
6	112	Serv.	**LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA:** lavagem completa da moto e pneus com produtos específicos para esse fim.	21,50	2.408,00
7	240	Serv.	**LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PESADO (tais como:** Caminhão, Ônibus, micro-ônibus, Retroescavadeira, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola e similares): Lavagem da carroceria/lataria com xampu automotivo, vidros, aspiração completa no interior do veículo, limpeza do painel, lavagem dos tapetes, passar preteador/pretinho nos pneus e lavagem interna dos para-lamas.	255,00	54.000,00
				Valor Total R$	**262.887,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis/MS, 30 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024
PROCESSO Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; GABINETE DO PREFEITO e as empresas: **FABIO JUNIOR DOS SANTOS – ME; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – EPP; SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA – EPP E PRIMER SOLUCOES LTDA - EPP.**

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMESTICOS ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A. SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE, HABITAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: FABIO JUNIOR DOS SANTOS - ME

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
02	7	UN	FORNO ELETRICO 50 LITROS- COM TIMER DE 120 MINUTOS - PRETO. DUAS RESISTÊNCIAS (SUPERIOR E INFERIOR): DISTRIBUIÇÃO MAIS AMPLA O CALOR. POTÊNCIA (W)1500W - 110V/ 1800W - 220V. TENSÃO/VOLTAGEM- 220V.	PHILCO	460,00	3.220,00
06	7	UN	TANQUINHO ACABAMENTO CESTO EM PLASTICO 110V SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO (TURBILHONADOR NO FUNDO DA CUBA) -TIMER COM QUATRO PROGRAMAS + MOLHO -PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS - EXCLUSIVO ESFREGADOR INTERNO - ENGATES INTELIGENTES -MANGUEIRA DE ENTRADA DAGUA -GRADE DE PROTEÇÃO - PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO INMETRO POTÊNCIA -110V - 329W. ACABAMENTO DO CESTOPLÁSTICO CONSUMO DE ÁGUA 57,2 LITROS (POR LAVAGEM), CORBRANCO, ALTURA 88,00 CM, LARGURA 54,00CM PROFUNDIDADE51,00 CM PESO 7,00 KG CONSUMO (KWH)0,078 KWH.	MUELLER	425,00	2.975,00
15	11	UN	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: MINIMO 10 L. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROXIMADAMENTE 3 NÍVEIS DE FILTRAGEM, BOCAIS PARA PISO, CANTOS E FRESTAS, PROLONGADOR. POTÊNCIA: MÍNIMO 1.400 W, COM RODÍZIOS.	ELECTROLUX	321,00	3.531,00

16	24	UN	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:2 L, POTÊNCIA:700 W, VOLTAGEM:110 / 220 V, MATERIAL:PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, USO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO.	BRITANIA	168,00	4.032,00
19	10	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX; GABINETE, CAMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADO EM AÇO INOX; COPO E PENEIRA EM AÇO INOX; POTÊNCIA: 1/4 HP; VOLTAGEM: 127/220; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERAÇÃO POR VENTOINHAS, JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 01 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA).	FACILITY	355,99	3.559,90
					Valor Total R$	**17.317,90**

Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - EPP

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
3	42	UN	TV 43, POLEGADAS HD E HDMI- SMART - TELEVISOR, TAMANHO TELA: 43 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO.	MULTILASER	1.324,90	55.645,80
					Valor Total R$	**55.645,80**

Empresa: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
4	23	UN	VENTILADOR DE PAREDE - BIVOLT - 60 CM. COM 03 PAS.	VENTISOL	222,96	5.128,00
12	26	UN	LAVADORA ALTA PRESSÃO. PRESSÃO: MINIMO 1.600 PSI. VAZÃO: MINIMO 360 L/H. TENSÃO: 110/127V. POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,5 KW KV. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA DE SUCÇÃO, ALÇAS E RODAS. TIPO: LAVA-JATO. ACESSÓRIOS: MANGUEIRA 6 M DE ALTA PRESSÃO, APLICADOR DE DETERGENTE, ENGATE E TUBEIRAS. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 127V. POTÊNCIA ELÉTRICA: 1500W (2 CV). PRESSÃO MÍNIMA: 1600 PSI. TIPO DE MOTOR: INDUÇÃO. TIPO DO BICO: 1 BICO LEQUE. ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA; 1 LANÇA COM ENGATE RÁPIDO; 1 BICO LEQUE; 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM COMPRIMENTO DE 6 A 7,5 M; 1 ENGATE RÁPIDO. COMPONENTES: 2 RODAS PARA TRANSPORTE; ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MÁQUINA, ACESSÓRIOS DESCRITOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO. LAVADORA ALTA PRESSÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS: HD 585-PROFI S KARCHER / WAP 4100 1500W / JACTO J7 PRO-S OU J7000 PLUS.	LAVOR	554,99	14.429,74
17	19	UN	BATEDEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE: 4.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PLANETÁRIA,	AGRATTO	534,75	10.160,25

			TIGELA EM INOX, 12 VELOCIDADES , POTÊNCIA: 800 W, VOLTAGEM: 220.			
					Valor Total R$	**29.718,07**
Empresa: PRIMER SOLUCOES LTDA - EPP						
Item	**Quant**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
5	13	UN	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE. CAPACIDADE MINIMA: 370 LITROS. COR: INOX. VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	CONSUL	3.019,98	39.259,74
7	13	UN	FOGÃO 4 BOCAS COM MESA DE VIDRO BIVOLT. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - QUANTIDADE DE BOCAS: 4. - VOLTAGEM: BIVOLT. - FORNO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS. - ALIMENTAÇÃO: GÁS. COR: TITANIUM /INOX/PRATA. MATERIAL DA MESA: VIDRO. TIPO: PISO. TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. TIPO DE FORNO: GÁS.	BRASLAR	729,00	9.477,00
8	6	UN	FREEZER HORIZONTAL LINHA COMERCIAL, COM 02 TAMPA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE MÍNIMO 414 L, COM DRENO DE GELO FRONTAL, FUNÇÃO FREEZER E CONSERVADOR, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, COM RODIZIO, 127V.	CONSUL	2.899,98	17.399,88
9	8	UN	REFRIGERADOR 1 PORTA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 320LT Á 350 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL A, TIPO: VERTICAL.	CONSUL	2.192,88	17.573,04
10	12	UN	FORNO MICRO-ONDAS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: MÍNIMO 30 L. POTÊNCIA: 900 Á 1.400. VOLTAGEM: 110 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA. COR: PRATA, GRAFITE OU CINZA.	CONSUL	599,99	7.199,88
18	2	UN	BATEDEIRA INDUSTRIAL - MATERIAL CORPO: AÇO INOX, CAPACIDADE: 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE: 6, POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS BATEDORES BIVOLT. SEIS OU MAIS VELOCIDADES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	MANA EQUIPAMENTOS	3.315,96	6.631,92
22	9	UN	TV LED SMART ULTRAFINA 4K (65) ULTRA HD 4K, DTVI. NÚMERO DE CONEXÕES HDMI: NO MÍNIMO 4. NÚMERO DE CONEXÕES USBS: NO MÍNIMO 2. CONEXÕES WIRELESS: WI-FI 802.11N 2X2 INTEGRADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO,	TCL	3.049,99	27.449,91

			DUAS PILHAS AAA, CABO DE ENERGIA, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, BLUETOOTH IN/OUT. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT . DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM A TV COM BUCHAS E PARAFUSOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONFORME CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.			
23	12	UN	MÁQUINA LAVAR ROUPA. TIPO: AUTOMÁTICA. CAPACIDADE: MÍNIMO 11 KG. APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR. VOLTAGEM: 127/220 V. MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL.	ELECTROLUX	1.649,99	19.799,88
24	11	UN	REFRIGERADOR DUPLEX. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 320 Á 360 L CAPACIDADE CONGELADOR: APROXIMADAMENTE 80 L. SISTEMA DEGELO: FROST FREE. COR: BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V. TIPO: VERTICAL.	CONSUL	2.685,00	29.535,00
					Valor Total R$	**174.296,25**
					Valor Total Geral R$	**276.978,02**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis/MS, 31 de outubro de 2024.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PROCESSO Nº 6/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pela **Srª. Maria Rosario Pereira Calado**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Joao Bezerra Sobrinho, nº 506 - centro, CEP 79790-000 Deodápolis/MS, portadora do RG nº 011.22.227 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 903.420.381-68, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e a **empresa AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**., pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 42.507.529/0001-73 com sede na Rua Alberto de Oliveira,771, Jardim Maria Goretti, CEP 14030-300, Ribeirão Preto São Paulo, neste ato representada pelo sócio **Fernando Luiz Ferreira**, portador do RG n° 24.159.223-9, inscrito no CPF sob o n° 262.402.668-17, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Didáticos de Língua Inglesa para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município.**

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições desta ata e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento, pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência Anexo que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias apontadas no Termo de Referência, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: A aquisição dos Materiais Didáticos de Língua Inglesa, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
1	WINGS -STUDENT'S BOOK – Com árvore – 1º ano	200	Unid.	315,90	63.180,00
2	WINGS -STUDENT'S BOOK – Com árvore – 2º ano	180	Unid.	315,90	56.862,00
3	WINGS -STUDENT'S BOOK – Com árvore – 3º ano	180	Unid.	315,90	56.862,00
4	WINGS -STUDENT'S BOOK –	200	Unid.	315,90	63.180,00

	Com árvore – 4º ano				
5	WINGS -STUDENT'S BOOK – Com árvore – 5º ano	190	Unid.	315,90	60.021,00
				TOTAL R$	**300.105,00**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta contratação, sem quaisquer ônus para a Administração, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, apresentada para a realização da contratação dos serviços objeto dessa ata.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste

Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei.

§8º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§9. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação, Designando a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.057.101-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPF: 01478592125, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular;** A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPF: 701265851-72, ocupante do cargo de auxiliar administrativo **Fiscal Suplente,** nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 011/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes da presente Contratação por inexigibilidade se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Termo de Referência que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado
§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.
Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

1.1. **CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de
impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 04 de fevereiro de 2025.

Maria Rosario Pereira Calado
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESA DETENTORA:

Empresa: **AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2024
PROCESSO Nº 9/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei complementar 123/2006 e demais legislação vigente, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor Preço Global,** para **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção da Estrutura Civil da Usina de Asfalto de Deodápolis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 12/2/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 27/2/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 27/2/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2025.

VALDIR LUIZ SARTOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Código de registro TCE : AAAD8EC3969737EB7F7BE5E62A209DD2935B7981

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 009/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 5/2025, Dispensa Presencial 3/2025 Contrato Administrativo 005/2025**, firmado junto com a empresa **SILVIA MARIA DA SILVA-ME.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para realização de Palestra e Formação Técnico Pedagógica aos docentes do Centro Educacional Infantil para atendimento da Secretaria Municipal de Educação**.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF ***.***.***-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,**

portadora do CPF: 701265851-72, ocupante do cargo de auxiliar administrativo como **Fiscal Titular;** A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPF: ***.***.***-**, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 04 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Ferreira Pinto,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 5/2025

DISPENSA PRESENCIAL Nº 3/2025

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a empresa **SILVIA MARIA DA SILVA-ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para realização de Palestra e Formação Técnico Pedagógica aos docentes do Centro Educacional Infantil para**

atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, até o dia 05.de abril.de 2025.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Departamento de Educação, 12.365.0058 - Educação Infantil, 2.036 - Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 3 anos - Creches, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Maria Rosario Pereira Calado- Pela Contratante e **Silvia Maria da Silva –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 04 de fevereiro de 2025.

.....

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS** e a pessoa física **ALBANITA DANTAS ROSA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta "DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESTITUIÇÃO**" e da **Cláusula Sexta "DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO"** do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO A Cláusula Quinta – **"DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESTITUIÇÃO"** do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 20/01/2025 e encerrando-se em 19/04/2025.

DO VALOR: A Cláusula Sexta – **"DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO"** do Contrato fica acrescida da importância de R$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 12 da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do aditivo referente contrato nº 125/2024.

ASSINAM: - **Josiane de Oliveira Silva Corrêa** Pela Contratante e **Albanita Dantas Rosa** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 10 de janeiro de 2025.

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 14/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o resultado da **Dispensa Eletrônica Nº 2/2025**, **Processo nº 14/2025** cujo objeto é a **dispensa de licitação** para contratação de empresa especializada em **RECARGA DE EXTINTORES DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para atendimento da Secretaria de Educação; que até o horário designado para a abertura da sessão na plataforma https://portal.licitanet.com.br, não houveram interessados ou propostas protocoladas para o certame, sendo portanto, considerado procedimento **DESERTO**.

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2025.

Dalvan dos Santos Franco

Agente de Contratação

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, proferido pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, referente ao Processo Administrativo nº 14/2025, na Modalidade Dispensa Eletrônica nº 2/2025, considerada como **DESERTA**.

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 01/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.663.972,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$11.052,80
2.716.0000 (SF) - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais 11.052,80

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.687.168,90
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.687.168,90

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$200.416,86
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 200.416,86

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.690.214,32
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 2.690.214,32

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$75.119,98
2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 75.119,98

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.687.168,90
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.687.168,90

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$200.416,86
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 200.416,86

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$75.119,98
2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 75.119,98

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$11.052,80
2.716.0000 (SF) - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais 11.052,80

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.690.214,32
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 2.690.214,32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2025.02.11 15:30:08 -04'00'

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 02/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.835.703,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$100.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$41.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

16.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
16.001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
16.001.4.122.61.2101-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$42.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 42.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$65.556,65
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 65.556,65

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$31,70
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 31,70

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$125.133,96
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 125.133,96

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$19.690,30
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 19.690,30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 25.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$120.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 120.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$110.451,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 110.451,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$19.411,96
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 19.411,96

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$152.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 152.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.122.21.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$264.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 264.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.58.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$85.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 85.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$87.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 87.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$27.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 27.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$23.320,90
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 23.320,90

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$47.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 47.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$470.399,09
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 470.399,09

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$95.455,52
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 95.455,52

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.180,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.180,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$49.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 49.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$700.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 700.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$300.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$162.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 162.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$211.972,10
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 211.972,10

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$80.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 80.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.58.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$163.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 163.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$152.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 152.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.28.841.57.2090-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$300.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.28.841.57.2090-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$87.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 87.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$166.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 166.000,00
10.024.8.244.8.2019-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$18.399,09
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.399,09

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$25.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 25.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$95.455,52
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 95.455,52

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$27.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 27.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$65.556,65
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 65.556,65

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$31,70
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 31,70

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$23.320,90
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 23.320,90

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.180,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.180,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.122.21.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$200.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00
15.001.12.365.58.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$64.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 64.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$47.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 47.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$40.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 40.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$60.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 60.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$162.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 162.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$211.972,10
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 211.972,10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.024.8.243.47.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
10.024.8.244.47.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$51.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$49.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$39.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.000,00
10.024.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$42.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$41.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$125.133,96
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	125.133,96

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB

15.002.12.365.58.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$30.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.10.2008-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$18.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
10.024.8.244.47.2061-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$79.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$19.411,96
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 19.411,96

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$19.690,30
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 19.690,30

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.47.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$10.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$80.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 80.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.58.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$85.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 85.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.451,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 50.451,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 7.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.243.47.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

16.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
16.001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
16.001.4.122.61.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$700.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 700.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.365.58.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$163.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	163.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.47.2061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$19.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
10.024.8.243.47.2099-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.024.8.244.47.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$14.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.024.8.244.1.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$9.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2025.02.11 15:30:42 -04'00'

Notas de Empenho

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/02/2025**
N° do Empenho: **10/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.445,93
Valor Dotação Atualizada:	45.000,00	**Valor do empenho:**	595,43
Total (A):	45.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.041,36
		Total (A - B):	41.958,64

Credor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 46.722.432/0001-07 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3528-0344
Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - 1238 **Cidade:** Goioerê **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 595,43

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	88/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	176/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	20/01/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI	ERICA PEREIRA DA SILVA
..221-**	***.***.021-**
CONTADORA	DIRETORA/PRESIDENTE DA AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 13:34:32. Protocolo: 1316754c-d50a-4d51-947b-7f6142dfcbce

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/02/2025**
N° do Empenho: **11/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.041,36
Valor Dotação Atualizada:	45.000,00	**Valor do empenho:**	262,17
Total (A):	45.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.303,53
		Total (A - B):	41.696,47

Credor: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 55.863.319/0001-32 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 262,17

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	88/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	176/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	20/01/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

ERICA PEREIRA DA SILVA
..021-**
DIRETORA/PRESIDENTE DA AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 13:35:09. Protocolo: 8db10dfa-3b46-4bbd-a692-daaa2650faee

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/02/2025**
N° do Empenho: **12/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.303,53
Valor Dotação Atualizada:	45.000,00	**Valor do empenho:**	22,20
Total (A):	45.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.325,73
		Total (A - B):	41.674,27

Credor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
CPF/CNPJ: 18.493.600/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3331-5434
Endereço: - 250 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 22,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 88/2024
Número Processo: 176/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 20/01/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

ERICA PEREIRA DA SILVA
..021-**
DIRETORA/PRESIDENTE DA AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 13:35:43. Protocolo: dd0b1bed-b0e8-48e5-a1e8-fbcdeeb53d25

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/02/2025**
N° do Empenho: **28/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	42.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.310,65
Valor Dotação Atualizada:	42.000,00	**Valor do empenho:**	581,35
Total (A):	42.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.892,00
		Total (A - B):	38.108,00

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 20 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 581,35

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 15/2024
Número Processo: 40/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/04/2024
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 13:31:09. Protocolo: 8179fe4f-9f2d-4c56-86c2-71b3c208c652

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/02/2025**
N° do Empenho: **29/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	35.500,00	**Empenhos anteriores:**	3.310,65
Valor Dotação Atualizada:	33.000,00	**Valor do empenho:**	230,97
Total (A):	33.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.541,62
		Total (A - B):	29.458,38

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 11 CREAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 230,97

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 24/2024
Número Processo: 52/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 24/04/2024
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 13:31:56. Protocolo: c3957d53-e2ff-408c-a082-23b0ce1980d1

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **04/02/2025**
N° do Empenho: **30/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	43.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.310,65
Valor Dotação Atualizada:	4.000,00	**Valor do empenho:**	398,12
Total (A):	4.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.708,77
		Total (A - B):	291,23

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PAES , BOLOS E SALGADOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 2 CRAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 398,12

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 25/2024
Número Processo: 54/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/04/2024
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 13:32:30. Protocolo: 7817fcf7-df33-4108-86dc-80b257ead401

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 10/02/2025
N° do Empenho: 333/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	442.836,00
Valor Dotação Atualizada:	1.250.000,00	**Valor do empenho:**	2.169,00
Total (A):	1.250.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	445.005,00
		Total (A - B):	804.995,00

Credor: CONCREVALE CONCRETOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.345.255/0001-51 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BR 376, KM 118 IVINHEMA - NOVA ANDRADINA LADO ESQU - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PEDRAS, PEDRISCO, PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLESA, E PEDRA PEDRISCO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.169,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 30/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 63/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 13:37:22. Protocolo: 2461714e-dcbd-4ca4-813e-c426be3e1361

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 10/02/2025
N° do Empenho: 335/2025
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	85.354,99
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	468,50
Total (A):	200.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	85.823,49
		Total (A - B):	114.176,51

Credor: PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838
CPF/CNPJ: 26.802.383/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA 894 SALA - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 468,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 61/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 115/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/08/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 15:53:17. Protocolo: c81f173c-8a44-423f-aa38-e4d0f076af50

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 10/02/2025
N° do Empenho: 337/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	789.550,00	**Empenhos anteriores:**	391.756,03
Valor Dotação Atualizada:	405.577,90	**Valor do empenho:**	2.698,56
Total (A):	405.577,90	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	394.454,59
		Total (A - B):	11.123,31

Credor: PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838
CPF/CNPJ: 26.802.383/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA 894 SALA - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.698,56

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 61/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 115/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/08/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 16:00:27. Protocolo: d6b102c4-da7e-460c-a2df-c9e625cdeee9

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **03/02/2025**
N° do Empenho: **9/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.937,90
Valor Dotação Atualizada:	45.000,00	**Valor do empenho:**	508,03
Total (A):	45.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.445,93
		Total (A - B):	42.554,07

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 508,03

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	88/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	176/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	20/01/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

ERICA PEREIRA DA SILVA
..021-**
DIRETORA/PRESIDENTE DA AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/02/2025, às 13:33:58. Protocolo: 1a6d66f2-8ecd-4974-9708-83eb3ca17393

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS Nº. 002/2025

"Dispõe sobre a Substituição de Membros da Mesa Diretora".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art.1º Aprovar a substituição de Membros da Mesa Diretora que ficou assim definido:

Presidente do CMAS
Tatiane Cristine Pires em substituição à Tatiele Pereira da Silva
Vice-Presidente do CMAS
Anelise de Souza Barbosa em substituição à Helaynne Rosienni Santana Gomes

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 11 de fevereiro de 2025.

Tatiane Cristine Pires

Presidente do CMAS

.....

SECRETARIAS

Outros Atos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Retifico o Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 1840, do dia 06 de fevereiro de 2025, página 8.

Onde se lê: Prazo de Execução: de janeiro a abril de 2025

Leia se: Prazo de Execução: de fevereiro a junho de 2025

.....

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis Através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis - APAE.

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de fevereiro a junho de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 748 de 19 de março de 2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues - Concedente

Jose Ricardo Rodrigues Mota - Colaborador

Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2025.

.....